

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-400,00 (QUATROCENTOS REAIS) e destina-se a suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes ações de fiscalização de trânsito desenvolvidas pelas equipes de agentes de trânsito no município de Barcarena, no período de 15/07 a 03/08/2020, em especial por ocasião da "Operação Verão 2020".

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-200,00
3339036-R\$-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: Período de 15/07 a 03/08/2020.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 1495/2020-DAF/CGP, DE 29/06/2020.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA 1457/2019-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/425649;

RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor SANDRO ARAÚJO DA COSTA, matrícula 57211244/2, Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito da Capital.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-800,00 (OITOCENTOS REAIS) e destina-se a suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes ações de fiscalização de trânsito desenvolvidas pelas equipes de agentes de trânsito nos municípios de Soure e Salvaterra, no período de 15/07 a 03/08/2020, em especial por ocasião da "Operação Verão 2020".

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-200,00
3339033-R\$-400,00
3339036-R\$-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: Período de 15/07 a 03/08/2020.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 1496/2020-DAF/CGP, DE 29/06/2020.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA 1457/2019-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/425764;

RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor EDUARDO VALÉRIO AMARAL CAVALCANTE, matrícula 57198618/1, Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito da Capital.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-400,00 (QUATROCENTOS REAIS) e destina-se a para suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento, decorrentes de ações de fiscalização de trânsito desenvolvidas pela equipe de fiscalização que se deslocará para o município de Tailândia no período de 22/07 a 08/08/2020.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-200,00
3339036-R\$-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: Período de 22/07 a 08/08/2020.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 1501/2020-DAF/CGP, DE 29/06/2020.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA 1457/2019-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/431376;

RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora JONHILDA DO SOCORRO MILEO CARDOSO, matrícula 57227434/1, Agente de Fiscalização de Trânsito, lotada na Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito da Capital.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destina-se a para suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento, decorrentes de ações de fiscalização de trânsito desenvolvidas pela equipe de fiscalização que se deslocará para o município de Salinópolis no período de 15/07 a 03/08/2020, em especial por ocasião da "Operação Verão 2020".

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-1.000,00
3339036-R\$-1.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: Período de 15/07 a 03/08/2020.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 1505/2020-DAF/CGP, DE 29/06/2020.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA 1457/2019-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/438422;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora RENATA SOUSA DA SILVA, matrícula 57201382/1, Agente de Fiscalização de Trânsito, lotada na CIRETRAN "A" de Capanema.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-400,00 (QUATROCENTOS REAIS) e destina-se a para suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas pelas equipes de agentes de trânsito no município de Concórdia do Pará, no período de 15/07 a 03/08/2020.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-200,00
3339036-R\$-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: Período de 15/07 a 03/08/2020.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 559349

**FUNDO DE INVESTIMENTO
DE SEGURANÇA PÚBLICA**

CONTRATO

CONTRATO: 23-2020-FISP- Exercício: 2020

Objeto: Aquisição de 01 (um) Nobreak 5000VA, para o Núcleo de Inteligência Policial - NIP da Polícia Civil do Estado do Pará. Valor Total: R\$ 7.524,99 (sete mil, quinhentos e vinte e quatro reais e noventa e nove centavo), Data da Assinatura: 30/07/2020, Vigência: 30/07/2020 à 29/07/2021, Processo nº 2018/569907, Função Programática: 44.101.06.181.1502.7559, Natureza: 449052, Fonte: 0341. Contratada ESPECTRO ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES BRASIL EIRELI, com sede à Estrada da Providência, nº 44, Sala 16 (Residencial Amintas Pinheiro), Cidade Nova, Ananindeua/PA, CEP: 67.130-670, devidamente inscrita no CNPJ nº 33.494.917/0001-49.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Diretor e Ordenador de Despesa do FISP

DAIANA SILVA DE ARAÚJO CAVALCANTE/

ESPECTRO ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES BRASIL EIRELI

Protocolo: 559331

**SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA**

PORTARIA

**PORTARIA Nº 627/2020-CGP/SEAP
BELÉM, 08 DE JULHO DE 2020.**

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as PORTARIAS abaixo relacionadas:

- 511/2020-CGP/SEAP, de 04/06/2020, publicada no DOE nº 34.247, de 08/06/2020, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 5506/2020-CGP/SEAP;

- 512/2020-CGP/SEAP, de 04/06/2020, publicada no DOE nº 34.247, de 08/06/2020, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 5507/2020-CGP/SEAP;